



Boletim de Serviço

**Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**Ano III | Nº 31
07 de maio de 2019**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Alexandre Cunha Costa

Reitor *pro tempore*

Andrea Gomes Linard

Vice-reitora *pro tempore*

Robério Nery da Silva

Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Edson Holanda Lima Barboza

Pró-reitora de Graduação

Albanise Barbosa Marinho

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Rafaella Pessoa Moreira

Pró-reitora de Extensão, Arte e Cultura

Leonardo Teixeira Ramos

Pró-reitor de Administração

Matheus Dantas Madeira Pontes

Pró-reitor de Planejamento

Maria Socorro Camelo Maciel

Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Max Cesar de Araújo

Pró-reitor de Relações Institucionais

UNIDADES ACADÊMICAS

Francisco Nildo da Silva

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Thiago Moura de Araujo

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

George Leite Mamede

Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Lívia Paulia Dias Ribeiro

Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Carlos Henrique Lopes Pinheiro

Diretor do Instituto de Humanidades

Claudia Ramos Carioca

Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Cristiane Santos Souza

Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

Rosalina Semedo de Andrade Tavares

Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Maria Cristiane Martins de Souza

Instituto de Educação Aberta e a Distância

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Renata Aguiar Nunes

Diretora de Registro e Controle Acadêmico

José César de Sousa Rodrigues

Auditor Chefe

Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro

Diretora de Tecnologia da Informação

Elineuza dos Santos Ferreira

Diretora do Sistema de Bibliotecas

Mirian Sumica Carneiro Reis

Diretora do Campus dos Malês

Rebeca de Alcântara e Silva Meijer

Diretora de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação

Marco David Castro da Silva

Coordenador de Comunicação

PROCURADORIA FEDERAL

Felipe Carvalho Granjeiro

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

Conselho Universitário.....	05
-----------------------------	----



CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº 23/2019/CONSUNI, DE 2 DE MAIO DE 2019

Aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação lato sensu da Especialização em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância, do Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando o processo nº 23282.002191/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação lato sensu da Especialização em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância, Área de conhecimento em Ciências Agrárias, vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, com oferta anual de 50 vagas, situado no Campus das Auroras, na Rua José Franco de Oliveira, s/n, Redenção/CE – CEP: 62.790-970.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA
Presidente do Conselho Universitário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº 24/2019/CONSUNI, DE 2 DE MAIO DE 2019

Aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação stricto sensu Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando o processo nº 23282.000240/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, com Área de Concentração em Afrobrasileiridades e Africanidades: Linguagens e Culturas, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês da Unilab, com oferta anual de 20 vagas na modalidade presencial, situado no Campus dos Malês no endereço: Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n – Baixa Fria, Cep 43900-000, São Francisco do Conde - Bahia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA
Presidente do Conselho Universitário